

Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1680/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

PARECER – RENOVAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 66/2017 – Aditivo nº 03 ao Contrato nº 07/2017

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para o fornecimento de locação e licença de uso de software de **Sistema de Gestão do Processo Legislativo**, conforme especificações, características e os requisitos técnicos constantes do Termo de Referência constantes no Anexo II deste Edital e dos demais itens do Edital de Pregão nº 09/2017.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

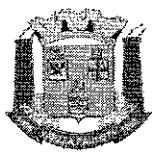
Considerando que o encerramento 06/08/2020 do Aditivo nº 02 ao Contrato 08/2017, referente a a “Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para o fornecimento de locação e licença de uso de software de Sistema de Gestão do Processo Legislativo”.

Considerando o desejo do Exmo. Sr. Presidente na manutenção da contratação do objeto deste processo faz-se necessária para dar continuidade ao atendimento as demandas da Diretoria de Secretaria e Presidência deste Legislativo;

Considerando que a prorrogação do contrato visa manter a gestão e controle informatizado dos Processos, bem como dar continuidade a transparência e acesso a informação (SIC), além da contínua melhoria na gestão dos processos internos. Dessa forma, atender aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade;

Considerando a discricionariedade da Presidência da Casa em prorrogar os contratos, desde seja demonstrada a vantajosidade da contratação, nos termos do art. II da Lei 8.666/93;

Considerando o período de pandemia e o risco em que os servidores seriam submetidos em caso de troca de sistema (implantação e treinamento), bem como o custo-benefício com gastos adicionais de implantação, o presidente entendeu não ser oportuno a troca neste momento do sistema. Dessa forma, optou por não expor os servidores do legislativo ao risco de contágio do Covid-19 com a troca de sistema neste momento, determinando a prorrogação do sistema do legislativo por meio de aditivo n. 3 ao contrato;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando a cláusula oitava do Contrato nº 07/2017, que permite, em caso de prorrogação do prazo deste serviço, o reajustado do valor pelo IPCA/IBGE do período;

Considerando que, em razão da pandemia do Covid-19, o fornecedor não aplicará o reajuste e manterá o mesmo valor de R\$ 5.184,05 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos); e Para o período de 12 meses, o contrato manterá em de R\$ 62.208,60 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Obs.: Não cabe à Comissão de Licitação entrar no mérito da oportunidade e conveniência da contratação, contudo a vantajosidade da manutenção da contratação pode ser sopesada com os gastos da implantação de uma nova contratação e respectivos os riscos de contaminação dos servidores pela Covid-19 apontadas pela Presidencia da Casa.

3 – PESQUISA DE PREÇOS

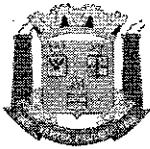
Obtivemos 5 (cinco) cotações para constatar se o valor contratado está linha com o valor praticado no mercado, conforme demonstrado abaixo e documentação anexa a este processo.

Empresa	Valor Mensal
4R Sistemas & Assessoria Ltda	6.500,00
Weblime Software Ltda EPP	6.500,00
Soler&Caldeira Soluções em Tecnologia	2.900,00
Legisoft Sistemas Legislativos – Virtualiza	2.880,00
Governança Brasil	4.000,00
Média Mensal	4.556,00

Obs.: Para efeito de comparação de preços, não foram considerados os valores de implantação no demonstrativo acima.

Recebemos a cotação da empresa A. Amaro F da Silva ME (Assesi) cujo valor é de R\$ 1.500,00 ao mês, que consideramos abaixo da média das demais empresas. Dessa forma, foi descartada a proposta para fins de comparação de valor de mercado.

Considerando os custos de implantação e riscos de contaminação pela covid-19 dos servidores com a implantação/treinamento em uma eventual nova contratação, o valor de prorrogação do contrato nº 07/2017 é razoável quando comparado aos valores praticados no mercado.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



4 – DO VALOR

O valor mensal da locação do software, objeto do contrato, não será reajustado pelo índice de inflação IPCA, uma vez que o fornecedor não aplicará o reajuste previsto em cláusula contratual, mantendo o valor mensal do aditivo n. 02 de **R\$ 5.184,05 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**.

- a. O valor total anual para o aditivo 03 é de R\$ 62.208,60 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta centavos).
- b. A verba para o aditivo ao contrato se encontra na dotação para o Orçamento de 2020, sob a rubrica de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (3390.40.00).

Várzea Paulista, 09 de julho de 2020.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão
De Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN R. E. DE OLIVEIRA
Membro

Ciente, Determino o prosseguimento deste Processo:

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal